



Porto Alegre, 27 de maio de 2022.

Edição n. 3323

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA	
Editalis.....	2
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS	
Portarias.....	3
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	
Boletins.....	4
Súmulas de Contratos.....	4
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS	
Boletins.....	5





Porto Alegre, 27 de maio de 2022.

Edição n. 3323

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CURSO SUPERIOR – DIREITO****EDITAL N. 03/2022 – SERVIÇO DE INFORMAÇÕES - SI**

A PROMOTORA DE JUSTIÇA JANINE BORGES SOARES, COORDENADORA DO SERVIÇO DE INFORMAÇÕES - SI, responsável pelo processo seletivo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Provimento nº 66/2011-PGJ-RS, e com base no Regulamento do Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, **RESOLVE**:

TORNAR PÚBLICO a homologação das inscrições para o processo seletivo de estagiários de nível superior do curso de Direito para atuação ao Serviço de Informações do Ministério Público, **conforme Anexo I**.

II – DIVULGAR informações referentes à realização da Prova, conforme segue:

- Data: 03/06/2022 (sexta-feira);
- Local: Auditório Marcelo Dario Muñoz Kűfner – Sede Institucional do Ministério público - Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80 - 3º Andar, Porto Alegre/RS;
- Horário de Realização: das 9 horas e 30 minutos às 12 horas e 30 minutos;
- Documentação necessária: comprovante de inscrição, documento oficial de identidade com foto e caneta esferográfica de tinta preta ou azul;
- O candidato deve se apresentar no local de prova com no mínimo 30 minutos de antecedência.

Porto Alegre, 26 de maio de 2022.

JANINE BORGES SOARES,

Promotora de Justiça,

Coordenadora do Serviço de Informações - SI,

Responsável pelo Processo Seletivo.

ANEXO I**EDITAL N. 03/2022 – SERVIÇO DE INFORMAÇÕES - SI****INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS**

Nome do Candidato	Nº Inscrição	Turno de estágio a que concorre
IZADORA SILVEIRA MARTINS	1	TARDE
PEDRO TONIETTO LAUX	2	TARDE
JAILTON RODRIGUES	3	TARDE
MATHEUS DE JESUS KURTZ	4	TARDE
EDUARDO FLORES WENZEL	5	MANHÃ E TARDE

**PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
NÍVEL MÉDIO****EDITAL N. 04/2022 – SERVIÇO DE INFORMAÇÕES - SI**

A PROMOTORA DE JUSTIÇA JANINE BORGES SOARES, COORDENADORA DO SERVIÇO DE INFORMAÇÕES - SI, responsável pelo processo seletivo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Provimento n. 66/2011-PGJ-RS, e com base no Regulamento do Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, **RESOLVE**:

TORNAR PÚBLICO a homologação das inscrições para o processo seletivo de estagiários de nível médio para atuação ao Serviço de Informações do Ministério Público, **conforme Anexo I**.





Porto Alegre, 27 de maio de 2022.

Edição n. 3323

II – DIVULGAR informações referentes à realização da Prova, conforme segue:

- a) Data: 02/06/2022 (quinta-feira);
- b) Local: Auditório Marcelo Dario Muñoz Küfner – Sede Institucional do Ministério Público - Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80 - 3º Andar, Porto Alegre/RS;
- c) Horário de Realização: das 13 horas às 16 horas;
- d) Documentação necessária: comprovante de inscrição, documento oficial de identidade com foto e caneta esferográfica de tinta preta ou azul;
- e) O candidato deve se apresentar no local de prova com no mínimo 30 minutos de antecedência.

Porto Alegre, 26 de maio de 2022.

JANINE BORGES SOARES,
Promotora de Justiça,
Coordenadora do Serviço de Informações - SI,
Responsável pelo Processo Seletivo.

ANEXO I**EDITAL N. 04/2022 – SERVIÇO DE INFORMAÇÕES - SI****INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS**

Nome do Candidato	Nº Inscrição	Turno de estágio a que concorre
LEONARDO GLÜHER CELENTE	1	TARDE
CAROLINA PAULA NUNES	2	MANHÃ E TARDE
EMILLY ANTONIA DA SILVA PEREIRA	3	TARDE
ANNA CAROLINA DE OLIVEIRA LEAL	4	TARDE
ADRIELLE DA SILVA KAEL	5	TARDE
NICKOLAS DO PRADO SANTOS	6	TARDE
GABRIEL FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA FLROES	7	TARDE
GABRIEL NUNES RODRIGUES	8	TARDE
JULIA CAETANO REIS	9	TARDE
JÚLIA REBELLO PALMIRA	10	TARDE
ERIKA VIANA MOURA	11	TARDE
SAMARA VICENTE VIANNA	12	TARDE
JOÃO PAULO ZALAMENA CORREA LIMA	13	TARDE
ISABELLA DE OLIVEIRA FAGUNDES	14	TARDE

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS**PORTARIA N. 075/2022 - PF****IRREGULARIDADE REVOGADA
CONTAS APRESENTADAS – ANO-BASE 2018**

O **PROCURADOR DE FUNDAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 66 do Código Civil, c/c o artigo 19, inciso II, alínea "c", da Lei Estadual n. 7.669/82 - Lei Orgânica do Ministério Público; com os artigos 2º, II e § 1º, e 39 do Provimento n. 72/2008-PGJ, desta Procuradoria-Geral de Justiça, **REVOGA** a Portaria n. 150/2021, de 09 de setembro de 2021, que declarava a irregularidade e **APROVA** a prestação de contas apresentada pela **FUNDAÇÃO CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - FUNCAP**, com sede em Três de Maio, RS, referente ao exercício financeiro de 2018, em conformidade com o que consta no PR.00031.00285/2019-8.

Registre-se e publique-se.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 24 de maio de 2022.**RUBEN GIUGNO ABRUZZI,**

Procurador de Fundações.





Porto Alegre, 27 de maio de 2022.

Edição n. 3323

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**BOLETIM N. 194/2022****O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:****APOSENTAR**

- nos termos do artigo 109, inciso II, parágrafo único, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta no Processo PGEA 00576.000.135/2022, a pedido, a servidora efetiva HELOISA REGINA ROHENKOHL DO CANTO, Analista do Ministério Público - Informática, classe "G", ID n. 3450163, regime jurídico estatutário, carga horária de 40 horas semanais, do Quadro de Pessoal de Provisão Efetivo da Procuradoria-Geral de Justiça, considerado o teor do artigo 3º, da Emenda Constitucional n. 103/2019, do artigo 3º da Lei Complementar Estadual n. 15.429/2019 e do artigo 5º da Emenda Constitucional Estadual n. 78/2020, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a" e §§ 3º, 9º e 17º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 41/2003, e artigo 201, § 9º, da Constituição Federal, e artigo 158 da Lei Complementar n. 10.098/1994, devendo perceber, na inatividade, proventos mensais equivalentes à totalidade da média das contribuições previdenciárias, observado o teor do § 2º do artigo 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n. 20/1998 (Port. 2647/2022/SUBADM).

REVOGAR

a contar do dia 09/05/2022, a portaria n. 2491/2022, que designou VANESSA DE QUADROS PEREIRA, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, na modalidade "serviço voluntário cidadão", tendo em vista Termo de Distrato datado de 09/05/2022 (Port. 2650/2022/SUBADM).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 27 de maio de 2022.**BENHUR BIANCON JR.**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO TERMO DE ACORDO PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR
PR.01770.00002/2022-4**

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o Promotor de Justiça **RICARDO MISKO CAMPINEIRO**, ID n. 3915654. OBJETO: permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placa **IZQ7B86**, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provisão n. 30/2018.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 26 de maio de 2022.**BENHUR BIANCON JR.**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO 6º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 135 /2019
PROCEDIMENTO N. 02405.000.194/2019
PREGÃO ELETRÔNICO N. 044/2019**

CONTRATADA: LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.; **OBJETO:** repactuar/revisar os montantes que compõem o preço da avença, conforme as Convenções Coletivas de Trabalho CCTs da categoria de 2021/2022, e alterações de valores no vale transporte promovidas pelos Decretos Municipais, da seguinte forma:

a) Período de 1º/02/2022 a 31/03/2022: ajustes em função das CCTs vigentes a partir de 1º/02/2022: RS003993/2021, RS000281/2022, RS004685/2021, RS004647 /2021, RS000249/2022, RS004767/2021, RS000386/2022, RS004591/2021, RS000736 /2022, RS004592/2021, RS004600/2021, RS004645/2021, RS003965/2021, RS004696 /2021, RS000192/2022, RS000776/2022 e RS004011/2021. Montantes totais: Mont. A R\$ 1.370.867,43; Mont. B R\$ 70.529,62; Mont. C R\$ 169.645,44; Mont. D1 R\$ 108.662,05; Mont. D2 R\$ 12.836,28.

b) Período a contar de 1º/04/2022: ajustes em função da edição das CCTs vigentes a partir de 1º/04/2022: RS000652/2022, RS000439/2022 e RS000651/2022. Montantes totais: Mont. A R\$ 1.384.913,86; Mont. B R\$ 70.529,62; Mont. C R\$ 170.851,63; Mont. D1 R\$ 109.724,31; Mont. D2 R\$ 12.928,76.

Além das alterações decorrentes da repactuação mencionada na cláusula primeira deste aditivo, efetuar acréscimos e supressões de alguns postos, que ocorrerão na sequência a seguir: **a)** Fase 1: de (item 249 8h48, diurno, acréscimo um posto dias úteis) na Promotoria de Justiça de Passo Fundo, e um posto (item 250 8h48, diurno, dias úteis) na Promotoria de Justiça de Pelotas, com início a contar da ordem de início de serviço pelo CONTRATANTE, passando os montantes totais do contrato a: Mont. A R\$ 1.392.967,62; Mont. B R\$ 70.953,54; Mont. C R\$ 173.412,03; Mont. D1 R\$ 110.329,28; Mont. D2 R\$ 13.111,13. **b)** Fase 2: na sequência, haverá o acréscimo de dois postos na Promotoria de Justiça de Gravataí (item 247 posto 12h, diurno, seg a dom e item 248 posto 8h48, diurno, dias úteis), assim como, concomitantemente, a supressão do posto (item 142), atualmente ativo nessa Promotoria, com início a contar da ordem de início de serviço pelo CONTRATANTE, passando os montantes totais do contrato a: Mont. A R\$ 1.387.499,99; Mont. B R\$ 70.753,83; Mont. C R\$ 173.285,54; Mont. D1 R\$ 109.892,86; Mont. D2 R\$ 13.101,38c). Fase 3: por fim, haverá o acréscimo de um posto (item 246 12h, diurno, seg a dom) no prédio POA Andrade Neves e, concomitantemente, haverá a supressão do posto (item 59), atualmente ativo no local, com início a contar da ordem de início de serviço pelo CONTRATANTE, passando os montantes totais do contrato a: Mont. A R\$ 1.378.005,48; Mont. B R\$ 70.344,29; Mont. C R\$ 172.634,94; Mont. D1 R\$ 109.243,84; Mont. D2 R\$ 13.058,74; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO. 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Subprojeto 00001, Natureza da Despesa 3.3.90.37, Rubrica





Porto Alegre, 27 de maio de 2022.

Edição n. 3323

3702; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 65, inciso I, alíneas "a" e "b", e §§ 1º e 5º, da Lei Federal n. 8.666/93 e nas cláusulas oitava e décima nona do ajuste.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 25 de maio de 2022.

CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,

Diretor-Geral substituto.

SÚMULA DO 1º ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 033/2021

PROCEDIMENTO N. 02405.000.041/2021

PREGÃO ELETRÔNICO N. 008/2021

CONTRATADA: SHELTER SISTEMAS ELETRÔNICOS E SERVIÇOS EIRELI; **OBJETO:** Prorrogar a vigência do contrato de prestação de serviço de monitoramento remoto de sistema de alarme de segurança 24 horas para a Promotoria de Justiça de Ijuí/RS por 12 (doze) meses, a contar de 09 de julho de 2022, e consignar que o reajuste de preços do período, previsto, item 4.10 da cláusula quarta da avença, se dará por apostilamento; **VALOR MENSAL:** R\$ 295,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO. 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Subprojeto 00001, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3989; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, bem como na cláusula décima segunda do ajuste;

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 26 de maio de 2022.

CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,

Diretor-Geral substituto.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

BOLETIM ELETRÔNICO N. 18/2022

O COORDENADOR DO CAO DO CONSUMIDOR E DA ORDEM ECONÔMICA científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos Promotores de Justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01718.000.181/2021. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Arvorezinha. **PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Carla Pereira Rêgo Flôres Soares. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arvorezinha. **OBJETO:** Denúncia enviada pela internet: **FUNCIONAMENTO IRREGULAR DE CLÍNICA ESTÉTICA.** **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Arvorezinha/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01702.000.362/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Marau. **PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Bruno Bonamente. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Marau. **OBJETO:** Apurar as irregularidades constatadas na Casa de Carnes e Mercado Gaúcho, durante a realização de força-tarefa do Programa Segurança Alimentar. **INVESTIGADO(S):** Mercado Gaúcho. **LOCAL DO FATO:** Marau/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00832.003.434/2021. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. **PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Rossano Biazus. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. **OBJETO:** Práticas abusivas em planos de saúde. **INVESTIGADO(S):** Planos de Saúde, Centro Clínico Gaúcho, Unimed Porto Alegre. **LOCAL DO FATO:** Porto Alegre/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00832.000.037/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. **PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Alcindo Luz Bastos da Silva Filho. **CLASSIFICAÇÃO:** 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. **OBJETO:** Encaminhamento, pela SBD-RS, de denúncia contra a biomédica Bianca Carvalho, a qual estaria divulgando e realizando procedimentos estéticos invasivos privativos da área médica. **INVESTIGADO(S):** Bianca Carvalho. **LOCAL DO FATO:** Porto Alegre/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01413.005.593/2021. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. **PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Rossano Biazus. **CLASSIFICAÇÃO:** 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. **OBJETO:** Reclamação sobre falhas de construção de prédio e risco de danos estruturais. **INVESTIGADO(S):** MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A. **LOCAL DO FATO:** Porto Alegre/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01413.000.051/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. **PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Rossano Biazus. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. **OBJETO:** Reclamante relata irregularidades na realização de exames praticados pelo Laboratório Labvitrus. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Porto Alegre/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01587.000.121/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Tapejara. **PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Marcio Schenato. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapejara. **OBJETO:** Força Tarefa de Segurança Alimentar no Supermercado Danieli. **INVESTIGADO(S):** Supermercado Danieli. **LOCAL DO FATO:** Tapejara/RS.





Porto Alegre, 27 de maio de 2022.

Edição n. 3323

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01587.000.122/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tapejara. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcio Schenato. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapejara. OBJETO: Força Tarefa de Segurança Alimentar no Supermercado Sasset. INVESTIGADO(S): Supermercado Sasset. LOCAL DO FATO: Tapejara/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01587.000.123/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tapejara. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcio Schenato. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapejara. OBJETO: Força Tarefa de Segurança Alimentar no Supermercado Bernardes Dias e Cia. INVESTIGADO(S): Supermercado Bernardes Dias e Cia. LOCAL DO FATO: Tapejara/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00913.001.233/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tenente Portela. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Miguel Germano Podanosche. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tenente Portela. OBJETO: Ofensa a normas consumeristas por parte do Supermercado Carboni. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Tenente Portela/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00820.000.564/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cristiano Ledur. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. OBJETO: Apurar a situação e a regularidade do transporte realizado por empresas de aplicativos em Passo Fundo. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Passo Fundo/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00832.000.029/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Alcindo Luz Bastos da Silva Filho. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: Representação do CREMERS acerca de irregularidades em clínica. INVESTIGADO(S): TWT Centro de Quiropraxia. LOCAL DO FATO: Porto Alegre/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01413.005.487/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rossano Biazus. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: Consumidor reclama de falta de acessibilidade no site da empresa. INVESTIGADO(S): TEX COURIER S.A (Total Express). LOCAL DO FATO: Porto Alegre/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00832.001.375/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rossano Biazus. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: Destinar ao consumo azeite de oliva desclassificado. INVESTIGADO(S): Cisal Ind. Sul Americana de Alimentos. LOCAL DO FATO: Porto Alegre/RS.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 02 de maio de 2022.

GUSTAVO DE AZEVEDO E SOUZA MUNHOZ,

Coordenador do CAO do Consumidor e da Ordem Econômica.

De acordo,

JÚLIO CÉSAR DE MELO,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.